



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>558.373,48</b>	<b>510.638,07</b>	<b>454.969,39</b>	<b>582.104,61</b>	<b>559.755,36</b>	<b>547.024,52</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>8.232,10</b>	<b>6.422,11</b>	<b>9.895,99</b>	<b>6.577,98</b>	<b>9.254,85</b>	<b>8.630,51</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>7.574,06</b>	<b>5.997,51</b>	<b>9.565,79</b>	<b>6.241,45</b>	<b>8.522,59</b>	<b>8.080,02</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.220,67	3.159,60	5.166,61	4.341,17	4.338,72	4.050,96
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	2.396,00	1.880,00	3.360,84	900,00	2.156,00	2.748,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.957,39	957,91	1.038,34	1.000,28	2.027,87	1.281,06
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>658,04</b>	<b>424,60</b>	<b>330,20</b>	<b>336,53</b>	<b>732,26</b>	<b>550,49</b>
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	514,04	304,60	262,70	263,03	573,26	451,49
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	144,00	120,00	67,50	73,50	159,00	99,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.953,99</b>	<b>4.120,33</b>	<b>4.045,40</b>	<b>4.139,51</b>	<b>4.259,81</b>	<b>4.462,06</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>3.953,99</b>	<b>4.120,33</b>	<b>4.045,40</b>	<b>4.139,51</b>	<b>4.259,81</b>	<b>4.462,06</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.953,99	4.120,33	4.045,40	4.139,51	4.259,81	4.462,06
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>5.832,95</b>	<b>4.997,54</b>	<b>5.697,86</b>	<b>4.697,71</b>	<b>3.959,29</b>	<b>3.466,61</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>5.832,95</b>	<b>4.997,54</b>	<b>5.697,86</b>	<b>4.697,71</b>	<b>3.959,29</b>	<b>3.466,61</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	708,72	861,14	696,12	225,79	164,47
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	3.408,52	1.699,60	1.950,80	1.393,85	1.292,90	1.055,95
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	9,87	12,01	10,62	31,38	14,81
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	2.424,43	1.976,25	2.367,58	2.226,09	2.113,62	1.893,98
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	603,10	506,33	371,03	295,60	337,40
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>249,00</b>	<b>50,00</b>	<b>30,00</b>	<b>290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>249,00</b>	<b>50,00</b>	<b>30,00</b>	<b>290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160,00</b>
1.6.0.0.03.99	Outros Serviços de Transporte	249,00	50,00	30,00	290,00	0,00	160,00
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>531.188,17</b>	<b>489.638,07</b>	<b>431.804,14</b>	<b>560.645,53</b>	<b>539.362,85</b>	<b>528.797,29</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>522.586,16</b>	<b>487.953,91</b>	<b>423.861,30</b>	<b>517.751,17</b>	<b>531.924,37</b>	<b>522.306,01</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	285.762,76	307.113,32	254.758,19	316.403,50	326.565,02	333.609,72
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	179,81	119,79	355,04	1,62	10,03	81,68
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	5.564,88	0,00	721,32	360,66
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.060,21	3.353,70	2.903,85	2.681,90	3.154,28	3.179,55
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	7.857,64	7.857,64	7.857,64	7.857,64	7.857,64	7.857,64
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	24.300,00	16.200,00	0,00	16.200,00	32.400,00	16.200,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	5.320,00	5.320,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	6.600,00	3.300,00
1.7.2.1.33.60	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC - Ca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	8.510,45	6.054,34	2.798,88	4.075,91	7.316,46	4.073,06
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,00	0,00	2.824,80	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	0,00	2.824,80	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.737,90
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	82.609,54	78.047,95	75.789,32	81.720,37	83.386,36	82.116,36
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	45.157,53	11.569,67	13.563,17	6.069,72	3.032,66	1.242,35
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.920,99	1.410,86	1.327,88	1.342,09	1.391,04	1.536,24
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.911,08	0,00	0,00	5.669,13	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	49.116,15	48.026,64	47.917,65	68.004,49	54.169,56	56.690,85
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.00.01	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.0.00.01	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>8.602,01</b>	<b>1.684,16</b>	<b>7.942,84</b>	<b>42.894,36</b>	<b>7.438,48</b>	<b>6.491,28</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	7.200,60	282,75	6.541,43	635,65	7.438,48	3.688,46
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã	0,00	0,00	0,00	40.857,30	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2007

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	Assistê						
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.401,41	1.401,41	1.401,41	1.401,41	0,00	2.802,82
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.917,27</b>	<b>5.410,02</b>	<b>3.496,00</b>	<b>5.753,88</b>	<b>2.918,56</b>	<b>1.508,05</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>18,88</b>	<b>18,88</b>	<b>35,03</b>	<b>41,77</b>	<b>25,88</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	25,88	25,88
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qu	0,00	18,88	18,88	35,03	15,89	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.249,57</b>	<b>53,75</b>	<b>377,52</b>	<b>295,81</b>	<b>474,16</b>	<b>172,48</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	1.249,57	33,75	357,52	235,81	454,16	172,48
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	20,00	20,00	60,00	20,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>7.667,70</b>	<b>5.337,39</b>	<b>3.099,60</b>	<b>1.723,04</b>	<b>2.402,63</b>	<b>1.309,69</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	7.667,70	5.337,39	3.099,60	1.723,04	2.402,63	1.309,69
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>31.841,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIAENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIAENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIAENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>31.841,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>31.841,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Amb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	31.841,50	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Sane	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-55.543,95</b>	<b>-57.985,76</b>	<b>-56.207,61</b>	<b>-83.278,06</b>	<b>-69.661,21</b>	<b>-70.726,89</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-55.543,95</b>	<b>-57.985,76</b>	<b>-56.207,61</b>	<b>-83.278,06</b>	<b>-69.661,21</b>	<b>-70.726,89</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-55.543,95</b>	<b>-57.985,76</b>	<b>-56.207,61</b>	<b>-83.278,06</b>	<b>-69.661,21</b>	<b>-70.726,89</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-42.864,37	-46.066,94	-42.442,67	-62.554,48	-55.334,76	-55.579,35
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita do ITR para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	-23,06	-10,87	-0,66	-5,42
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.122,90
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-12.391,43	-11.707,19	-12.626,49	-20.084,95	-13.892,17	-13.680,58
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para formação do FUNDEB	0,00	0,00	-894,16	-404,17	-201,87	-82,70
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-288,15	-211,63	-221,23	-223,59	-231,75	-255,94